



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 23 de 06 de 2023

As 16:37hs sob Nº 129123

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1214/2015 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica acrescida a alínea “e” ao artigo 24, da Lei Municipal nº 1214/2015:

Art. 24. (...)

“e) *Diretor de Compensação Previdenciária.*”

Art. 2º - Fica acrescida a alínea “e” ao artigo 25, da Lei Municipal nº 1214/2015

“**Art. 25.** (...):

e) *Ao Diretor de Compensação Previdenciária competem as ações de gerenciamento da compensação previdenciária entre o RPPS de Icaraíma e o RGPS e entre o RPPS de Icaraíma e outros RPPS, englobando a elaboração e acompanhamento dos pedidos de compensação previdenciária, aplicando-se as regras previstas no artigo 26, parágrafo 2º desta Lei.*”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma, em 21 de junho de 2023


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraima 21 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Nobres Vereadores,

Servimo-nos do presente **Projeto de Lei nº 030/2023**, para a criação de uma Diretoria específica do Fundo de Previdência que cuidará da compensação previdenciária entres os Regimes de Previdência, compensação esta que resulta no ingresso de recursos financeiros ao nosso Fundo de Previdência.

Diante da complexidade do assunto, entendemos que deve ser criada a referida diretoria

Sem mais para o momento,

Icaraima, em 21 de junho de 2023



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA